

PORTARIA N. 1215/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010727001202419,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2005/2006 da Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**, a partir de 25 de setembro de 2024, marcado anteriormente de 23 a 29 de setembro de 2024, assegurando o direito de fruição de 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 24/09/2024 às 16:04:50

SIGN: 6a6774e33105bdd4a0c97773e561756ed4313ea7

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/6a6774e33105bdd4a0c97773e561756ed4313ea7>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.